

Cargo: S03 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Disciplina: DIREITO CIVIL

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
26	Pode ser reconhecida extrajudicialmente, sendo a aquisição do respectivo imóvel registrada pelo oficial do registro de imóveis competente.	A ementa do edital do concurso indica o tema “ Propriedade: aquisição e perda da propriedade. ” Sendo a usucapião urbana uma das formas de aquisição de propriedade, o conhecimento do candidato sobre o conteúdo que envolve tal tema deve englobar todas as formas pelas quais se pode efetivamente adquirir a propriedade através da usucapião urbana. Sendo assim, a questão exigiu conhecimento referido no edital, não havendo que se falar em violação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.	INDEFERIDO	-
27	Se realizado por agente relativamente incapaz, ensejará nulidade relativa.	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a fundamentação apresentada pelo candidato contra o gabarito, não corresponde ao conteúdo da referida questão. Conforme o item 18.7 do edital “Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; [...], for apresentado [...] fora de contexto”.	INDEFERIDO	-
28	As regras sobre os direitos de família são determinadas pela lei do país em que a pessoa for domiciliada.	A opção de resposta correta indicada pelo candidato é restritiva, indicando que o casamento só (= apenas, somente) poderia ser realizado perante as autoridades do país de um dos nubentes, apenas, em detrimento do outro. Considerando que a lei permite hipótese mais abrangente, esta opção de resposta, restritiva, reforça a sua incorreção, não devendo ser considerada correta.	INDEFERIDO	-
29	A propriedade dos bens de uso comum do povo é de toda a coletividade.	O entendimento de que a propriedade dos bens de uso comum do povo seria do Estado não é unânime, tendo sido adotado pela banca o posicionamento de que tais bens pertencem à toda a coletividade (<i>Comentários ao Código Civil – artigo por artigo</i> . Coord. Antonio Scavone Jr. 2ª. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009, p. 317.), no entanto, diante da existência de posicionamento doutrinário divergente, a questão será anulada.	DEFERIDO	ANULADA
30	Depende da verificação dos seguintes elementos: ação ou omissão do agente, dano e nexo de causalidade.	O elemento “culpa” para a caracterização de responsabilidade civil só se exige nos casos de responsabilidade subjetiva. Como o enunciado da questão não faz a distinção entre o tipo de responsabilidade civil abordado (subjetiva ou objetiva), o elemento “culpa” torna-se opcional, ao passo que os outros três (ação ou omissão do agente, dano e nexo de causalidade) são invariavelmente exigidos, independentemente de se tratar de responsabilidade civil subjetiva ou objetiva. Assim, ainda que se exija a verificação do elemento “culpa” para a ocorrência de responsabilidade civil extracontratual, os elementos indicados na resposta apontada como	INDEFERIDO	-

		correta (ação ou omissão do agente, dano e nexo de causalidade) sempre deverão estar presentes para configurar a responsabilidade, portanto a resposta está correta.		
--	--	--	--	--